**DECRETO Nº 089/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021**

REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO 036/2021 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

**EDER PICOLI**, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que a administração encontrou por meio de pedidos de esclarecimentos de empresas interessadas a participar do certame, bem como o próprio departamento solicitante, diversos equívocos no Edital do Pregão, e terá que corrigi-los para nova publicação.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica revogada a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2021, referente ao Processo Licitatório nº 036/2021, por razões de interesse público, pautado na oportunidade e na conveniência, pelos fatos e motivos supervenientes acima mencionados.

Art. 2º - A presente revogação é com fulcro prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista que o processo é decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

Art. 3º - Fica determinado a Comissão de Licitações do Município, a revogação do presente processo licitatório, anexando-se a presente decisão ao processo em epígrafe.

Art. 4º - Novo Edital de Processo licitatório deverá ser lançado com objetivo de atender as necessidades da Administração.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caibi, 19 de abril de 2021.

EDER PICOLI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Diário Oficial dos Municípios

MIGUEL PICCOLI

Secretário de Administração e Planejamento